



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- ARMANDO JORGE MENDONÇA VARELA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **26 de abril de 2017**, tomou as seguintes deliberações: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

2. Retirado da Ordem do Dia.-----

3. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Maria do Carmo Plácido Fonseca, o pagamento da fatura n.º 7134/2017, referente ao consumo de água do mês de março de 2017, em 12 prestações mensais, nos termos do n.º 3 do artigo 65º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de água do Município de Sousel.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a revogação da proposta n.º 144/2017, aprovada na Reunião de Câmara do dia 12 de abril de 2017, por se ter constatado a existência de um lapso na designação do consumidor, bem como aprovação do pedido de pagamento em 5 prestações mensais, efetuado por Maria de Fátima Borralho Cartas, em nome do consumidor António José Oliveira Macarrinha, devendo a primeira prestação no valor de 39.21€ ser paga de imediato.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 13 de abril de 2017, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas à instalação de recinto improvisado para o evento “1º Mercado de Páscoa”, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Sousel.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto “Parque Urbano de Sousel – 1ª fase – Zona 1 B – Arruamento e Romeiras”.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo de parceria entre o Município de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 11 de abril de 2017, através do qual foi determinada a definição da rede escolar para o ano letivo 2017/2018.-----

Mod.G.25/0



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 31 de março de 2017, através do qual foi determinada a definição da rede escolar - cursos profissionais para o ano letivo 2017/2018.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos dos artigos 31º e 40º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para o ano 2018, considerar a percentagem de 85% do montante do Fundo de Equilíbrio Financeiro como transferência corrente e 15% como transferência de capital.-----

PONTO OITO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir a Tânia Sofia Teles e Maria José Paixão, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade por se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

PONTO DEZ

--- Retirado da Ordem do Dia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do mesmo Anexo, protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel para definir as condições de colaboração para organização do XXVIII Torneio de Futsal de Sousel.-----

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por maioria, na sequência da deliberação do Executivo Municipal de 11 de março de 2017, relativa à ordenação final dos candidatos ao concurso para atribuição de dois fogos de habitação social, no Bairro Francisco Sá Carneiro, em Sousel, e nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e observando o preceito legal da audiência dos interessados, prevista no Código do Procedimento Administrativo, a decisão do procedimento, com base na ata elaborada pela Comissão de Avaliação do concurso, que indica os pedidos dos interessados, resume o conteúdo do procedimento, inclui fundamentação e, formula uma proposta de decisão, sintetizando as razões de facto e de direito que a justifica.-----

Sousel, 27 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela